

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: x6y3lvax SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2018 Projeto de resolução nº 238/2018 Protocolo nº 2388/2018 Processo nº 532/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOSE PEDRO
ROCKENBACH.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor José Pedro Rockenbach, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JOSE PEDRO ROCKENBACH, nasceu em 05 de Julho de 1961 EM Santa Rosa – RS, filho de Oscar Rockenbach e Prudência Rockenbach.

José Pedro tem dois filhos: José Gustavo e José Henrique e três netos: José Gabriel, Ana Maria e Maria Luiza.

Chegou a Mato Grosso e veio residir direto em Tangará da Serra em 1994.

Trabalhou como operador de mercado na COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA VALE DO SEPOTUBA LTDA - (COOMIVALE), desde fevereiro de 1994 até 1999.

Foi operador de mercado privado em 2000 até 2004. É sócio proprietário da Transportadora de soja de 2004 a 2009.

Em 2009 abriu empresa de EMPRESA EP AGROPECUARIA LTDA, no qual é Diretor Conselheiro.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor José Pedro Rockenbach, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual